



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE PRÓTESE DENTÁRIA – LPD**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS
2017 – 2018**

A Diretoria da Liga Acadêmica de Prótese Dentária da Universidade Federal de Alagoas (LPD–UFAL) faz saber que, no período de 13 de abril até 28 de abril, estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo seletivo de 05 (cinco) acadêmicos de Odontologia que desejam atuar como membros da Liga.

As inscrições poderão ser realizadas pelo site (www.ligadeprotesedentaria.com/participe).

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º.Estão disponíveis 05 (cinco) vagas para o processo seletivo.

Artigo 2º.Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Odontologia que estejam cursando ou já cursaram todas as disciplinas de Prótese Dentária.

Capítulo II – Da Inscrição

Artigo 4º.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital da LPD-UFAL certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 5º.Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 13 de abril até 28 de abril de 2017.

§ Único - As inscrições serão realizadas pelo site www.ligadeprotesedentaria.com/participe .

Artigo 6º.No ato da inscrição o candidato assumirá a responsabilidade de conhecer o edital da LPD-UFAL e as normas do processo de seleção.

Artigo 7º.O valor da inscrição no processo seletivo é de 15 (quinze) reais, que deverá ser pago no ato da inscrição.

§ Único - O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo pela LPD-UFAL.

Artigo 8º. Para inscrição do processo seletivo são necessários nome completo, e-mail, telefone para contato e comprovante de matrícula em Instituição de Nível Superior.

Artigo 9º. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

Capítulo III – Da Seleção

Artigo 10º. O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira terá uma prova teórica valendo 6 pontos com 30 questões de múltipla escolha relacionadas aos assuntos gerais sobre Prótese Dentária de acordo com os temas presentes neste edital.

Artigo 11º. A segunda etapa valendo 4 pontos será a entrevista e avaliação individual de cada participante. O mesmo receberá pontuações pelos seguintes requisitos:

- 1- Monitoria nas disciplinas de prótese dentária
- 2- Projeto de pesquisa
- 3- Projeto de extensão
- 4- Apresentações (autor ou co-autor) de trabalhos na área de Prótese
- 5- Coeficientes nas disciplinas de prótese

Artigo 12º. Serão selecionados os 05 acadêmicos com as maiores pontuações (em ordem decrescente de nota).

§ Único - O critério de desempate do processo seletivo, será:

- 1- Nota mais alta na prova teórica. (em caso de empate será avaliado a nota da entrevista).

Artigo 13º. A prova acontecerá no dia 29 de abril de 2017 às 9 horas, na FOUFAL – Faculdade de Odontologia da UFAL.

Artigo 14º. O tempo mínimo de permanência dos candidatos na sala onde será realizada a prova será de 30 (sessenta) minutos e o máximo de 90 (noventa) minutos.

Artigo 15º. É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova e o contato com os outros participantes. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

Artigo 16º. Ao término da prova o candidato deverá interromper imediatamente a resolução das questões, recolher seus objetos pessoais, entregar a prova ao fiscal e deixar o local de prova.

Artigo 17º.A LPD-UFAL não se responsabiliza por objetos/pertences esquecidos ou perdidos durante a realização do processo seletivo.

Capítulo IV – Do Conteúdo Programático

Artigo 18º.A prova constará de questões que abordam os conteúdos relacionados à Prótese Dentária, em consonância com o que é preconizado nas disciplinas Prótese Fixa, Prótese Removível e Prótese Total (do curso de Odontologia da UFAL):

- 1- Classificação dos edentados parciais
- 2- Sistemas em PPR
- 3- Princípios de oclusão
- 4- Moldagem anatômica e funcional
- 5- Relações intermaxilares em Prótese Total
- 6- Meios de retenção em Prótese Total
- 7- Princípios dos preparos com finalidade protética
- 8- Confecção de núcleos
- 9- Articulador semi-ajustável
- 10- Delineadores

Capítulo V – Disposições Finais

Artigo 19º.A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

Artigo 20º.As reuniões ocorrerão dia de sexta-feira (duas vezes ao mês) das 13:30 às 16:00 horas.

Artigo 21º.Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da LPD-UFAL, ausência não justificada será considerada desistência.

§ Único - As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

Artigo 22º.O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

§ Único - A vaga remanescente será preenchida de acordo com lista de excedentes.

Artigo 23º.Os classificados serão considerados membros da LPD-UFAL e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

Artigo 24°.Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LPD-UFAL, em Assembléia Deliberativa convocada para esse fim.

Artigo 25°.O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió, 13 de abril de 2017

Daniel Moreira de Almeida Barbosa
Presidente da LPD-UFAL

Prof. Dr. Jorge Alberto Gonçalves
Coordenador Geral da LPD-UFAL



LIGA DE
PRÓTESE
DENTÁRIA